



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PARECER N° _____/2016

(Projeto de Lei n.º 010/2016)

Da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos sobre o Projeto de Lei n.º 010/2016, Poder Legislativo, de 01 de Fevereiro de 2016, que *"Dispõe sobre Aplicação de multa pecuniária para desperdício de água na cidade de Formosa-Go e dá outras providências."*

Relator: *Vereador Prof. Jorge Gomes da Mota.*

- O presente Projeto de Lei tem por objetivo proibir a lavagem de calçadas com água tratada ou potável e fornecida por meio da rede da SANEAGO, que abastece o Município de Formosa.
- Assim sendo, esta Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, reconhece e apoia a proibição do uso de água tratada e água potável para a lavagem de calçadas, levando em consideração que existem vários outros recursos para a execução da limpeza. Dessa forma, não havendo determinação contrária manifestamos favorável a sua tramitação.

Sala das Sessões, _____ de Fevereiro de 2016.


DOMINGOS SENNA LOPES FILHO

PRESIDENTE


WANNER PATRICK DE SOUSA

VICE-PRESIDENTE


JORGE GOMES DA MOTA

RELATOR